

RESOLUÇÃO N° 25/2018
(Publicada no Diário Oficial de 10/04/2018)

Suspender os benefícios previstos na Resolução nº 033/2009, que habilitou a KOALA SYSTEM FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100080014625,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, sem que seja interrompida a contagem do prazo de fruição, os benefícios fiscais constantes da Resolução nº 033/2009, concedidos à KOALA SYSTEM FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 08.546.010/0001-39 e IE nº 072.918.205PP, tendo em vista a opção da empresa de apuração do ICMS pelo Simples Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de abril de 2018.

86^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente